



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 077/2017

Instaura Procedimento Administrativo e Constitui comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização de doação de bem imóvel à Usina de Pasteurização e Padronização de Leite Apucarana S/A - UPALEITE, através das Leis 95/1973, 178/1975 e 213/1975;

CONSIDERANDO a necessidade de constatação do descumprimento das exigências estabelecidas, que implicará na reversão dos imóveis;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fundamento nas Leis 95/1973, 178/1975 e 2013/1975, a fim de apurar o descumprimento das exigências legais, por parte da Donatária.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel deste Decreto;

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **ANA PARECIDA DOS SANTOS RABEQUI**, portadora do R.G. n.º 6.388.611-4 SSP/PR e do CPF n.º 885.396.109-06, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

b) Membro: **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, portador do R.G. 3.362.970-2 - SSP/PR, e CPF n.º 458.941.329-91, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 077/2017

FL.02

c) Membro: **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**, portadora do R.G nº.5.128.357-0 SSP/PR e do CPF n.º835.255.999-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

d) Suplente: **FLAVIA OLÍVIO ARAUJO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.396.443-1 SSP/PR e do CPF nº.081.091.519-73, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

e) Comissão de Apoio: **CARLA PHÂMELA BALBINO FAVARO**, brasileira, inscrita no CPF n.º 054.309.639-41, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / maio / 20 17
DE Nº 10.966
UMUARAMA, 12 / 05 / 20 17
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS